



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº GEREB 029/2021, de 20 de agosto de 2021

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso da competência que lhe foi atribuída pela portaria nº 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017 e, considerando os Decretos nº 8.932/2016, nº 3.555/2005 e a Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Convênio em PD&I com transferência de recursos financeiros nº 04/2020.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **OSVALDO PERALTA BONETTI**, Tecnologista em Saúde Pública do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 3829696, como **FISCAL TITULAR**, e o servidor **EDWARD TORRES MAIA**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1555078, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular no Convênio em PD&I com transferência de recursos financeiros nº 04/2020 (SAGE Nº 59/2020), conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000032/2020-90 firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Saúde digital para o enfrentamento da Covid-19 nos territórios do Distrito Federal (FAP, FIOTEC, FIOCRUZ)".

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Convênio em PD&I com transferência de recursos financeiros nº 04/2020 (SAGE Nº 59/2020), o fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 011/2021 - GEREB.

FABIANA DAMÁSIO

Diretora

Fiocruz Brasília



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 20/08/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005853** e o código CRC **B23156DA**.

Referência: Processo nº 25027.000068/2020-73

SEI nº 1005853